



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE

Rua Henrique Coppi, 200 Loteamento Morro do Ouro – Centro – CEP 13840.904 - Mogi Guaçu SP
Fone: (19) 3851.7017 – site: www.mogiguacu.sp.gov.br - e-mail: sov-contato@mogiguacu.sp.gov.br

466

Processo Licitatório nº 11.860/23
Pregão Eletrônico nº 023/2023
Material de Pintura e afins

À
Comissão Municipal de Licitações

Senhor Pregoeiro,

Nos termos do apontamento de *folhas 465* e, após nova análise técnica (item 8.1) das propostas remanescentes apresentadas na referida licitação, vimos expor ao que nos compete:

CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA (Córrego Fundo MG)

Item: 66, 68, 69, 70, 72, 73, 78 e 79

Apresentou Boletim Técnico e Catálogo com as especificações técnicas demonstrando que os produtos atendem as qualidades exigidas no edital.

L.F.S. GONÇALVES REDE COLOR TINTAS LTDA -REDE COLOR TINTAS (Ribeirão Preto SP)

Itens: 55, 58, 59 e 71

Apresentou Boletim Técnico e Ficha de Informação de Segurança com especificações técnicas onde foi capaz de identificar características dos produtos que atendem a qualidade exigida no edital.

NOVA POMPÉIA COM. VAR. ATAC. DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA (Concórdia SC)

Itens: 49, 53 e 57

Apresentou Boletim Técnico onde foi capaz de identificar características que atendem a qualidade exigida no edital.

Ratificamos nosso posicionamento quando das análises anteriores, neste mesmo processo quanto ao que se refere aos valores propostos, esclarecendo que nossa estimativa se deu levando-se em conta a qualidade dos produtos e ainda se estejam nos mesmos critérios de especificações contidas em nosso Termo de Referência, podendo, smj., se tornar inexecutável ou ainda, de que o produto ofertado não esteja dentro da qualidade exigida e definida pela Administração Municipal no Termo de Referência.

A proposta da empresa está em média entre 60 à 90% abaixo de nossa estimativa inicial, podendo, smj., se tornar inexecutável ou ainda, de que o produto ofertado não esteja dentro da qualidade exigida e definida pela Administração Municipal no Termo de Referência.

SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA (Aparecida de Goiânia GO)

Item 80

O item ofertado pela empresa está descrito nos mesmos termos do edital, pressupondo com isso, que o material estaria de acordo com nossas exigências, porém, na ficha de informações e no boletim técnico enviados, apenas constam a descrição com instruções de segurança uso, diluição e o rendimento (abaixo de nossa exigência) não fazendo referência da composição total, da mesma forma, não é possível saber, neste momento, se eles se encontram dentro do valor obtido através da Norma ABNT-NBR 15315:2005: 44-55% (exigência técnica constante do edital).

JB



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DE OBRAS E MOBILIDADE

Rua Henrique Coppi, 200 Loteamento Morro do Ouro – Centro – CEP 13840.904 - Mogi Guaçu SP
Fone: (19) 3851.7017 – site: www.mogiguacu.sp.gov.br - e-mail: sov-contato@mogiguacu.sp.gov.br

dyf

Na mesma linha de raciocínio em nossas análises anteriores, na questão de valores ofertados, esclarecemos que nossa estimativa se deu levando-se em conta a qualidade dos produtos e ainda que estejam nos mesmos critérios de especificações contidas em nosso Termo de Referência.

A proposta da empresa está aproximadamente 200% abaixo de nossa estimativa, podendo, smj., se tornar inexequível ou ainda, de que o produto ofertado não esteja dentro da qualidade exigida e definida pela Administração Municipal no Termo de Referência.

SUPREME COMERCIAL LTDA (Guarulhos SP)

Item 46 e 48

Apresentou Boletim Técnico onde foi capaz de identificar características que atendem a qualidade exigida no edital.

Aproveitamos o momento para apresentar nossos cumprimentos com protestos de consideração e estima.

Atenciosamente.

Mogi Guaçu, 05 de janeiro de 2024


Engº DANIEL ROSSI

Secretário Municipal de Obras e Mobilidade